



## **As Lições de música no Imperial Collegio de Pedro II (1838-1855): uma esquecida história da Educação Musical no Brasil**

**Gilberto Vieira Garcia<sup>1</sup>**  
UFRJ/DOUTORADO/PPGE  
SIMPOM: *Educação Musical*  
gilbertovieiramusica@gmail.com

**Resumo:** O tema dessa comunicação será a História da Educação Musical no Brasil, no século XIX. Sua justificativa é apresentar alguns dados que permitam problematizar a *Memória* consolidada que toma esse tema, praticamente, como sinônimo do projeto realizado por Villa-Lobos com o Canto Orfeônico, a despeito da significância de quaisquer outras experiências. Para tanto, objetiva-se trazer alguns resultados da pesquisa realizada sobre as *lições* de Música do Colégio Pedro II (1838-1855), como um contraponto que permita se perceber a importância de seu ensino nas escolas já no século XIX e se pensar sobre os desafios da pesquisa da História da Educação Musical no Brasil.

**Palavras-chave:** História da Educação Musical; História da Música; História da Educação; Colégio Pedro II; Brasil Império.

### **Music Lessons In “Imperial Collegio Pedro II” (1838-1855): a Forgotten History Of Musical Education In Brazil**

**Abstract:** The theme of this communication is the History of Music Education in Brazil in the nineteenth century. His target is to present some data that allow discuss the consolidated memory that takes this theme almost as synonymous of the project undertaken by Villa-Lobos with Orpheonic Singing, despite the significance of any other experiences. Thus, the purpose of this communication is to bring some results of research about the lessons of Music in the “Imperial Collegio de Pedro II” (1838-1855), as a counterpoint that allow to realize the importance of teaching music in schools in the nineteenth century and think about some questions on the survey of the History of Music and History of Music Education in Brazil.

**Keywords:** History of Music Education; History of Music; History of Education; “Colégio Pedro II”; Brazil Empire.

---

<sup>1</sup> Trabalho resultante da pesquisa realizada no Mestrado em Educação na PUC-Rio, sob orientação da Dr.<sup>a</sup> Patrícia Coelho da Costa com o fomento da FAPERJ, que continua sendo desenvolvida no Doutorado em Educação na UFRJ, sob orientação de Dr.<sup>a</sup> Libânia Nacif Xavier com o fomento do CNPq.

## 1. Problematizar a Memória orfeônica

É muito corriqueiro, ao se anunciar que a sua pesquisa é sobre a História do ensino de Música nas Escolas, ouvir-se um “coro” de opiniões unânimes e assertivas concluindo, com alto e bom som, que se trata, obviamente, de um estudo sobre a experiência *pioneira* do Canto Orfeônico de Heitor Villa-Lobos, iniciada durante o governo Vargas, a partir dos anos de 1930. Uma *Memória* tão consolidada, tão incontestável e pressuposta, que, muitas vezes, dá margem para se concluir, irrefletidamente, que, à sombra de seu vulto monumental e da imagem autorrefenciada desse projeto de Educação musical, não houve nenhuma outra experiência que, por quaisquer aspectos, possa ser significativa para a compreensão e a discussão sobre a História e, mesmo, as perspectivas do ensino de Música nas escolas no Brasil. Considerando-se a raridade de trabalhos que se dediquem especificamente ao estudo da História da Educação musical no século XIX, a motivação central desta comunicação é, portanto, a própria ausência e fragmentação da *Memória* sobre o ensino de Música nas escolas no Brasil, haja vista a monumentalização do Canto Orfeônico de Villa-Lobos como o marco *pioneiro* e absoluto de sua história no país, tendo como contraponto as *lições* de Música no Colégio Pedro II (CPII) durante o século XIX, em particular, o seu movimento de ascensão e declínio registrados entre os anos de 1838 e 1855.

## 2. Lições de Música no CPII: planos de estudos de 1838 e de 1841

Uma primeira referência para se pensar sobre a importância das *lições* de Música junto às aulas dos CPII encontra-se no plano de estudos publicado no Regulamento N.8 – de 31 de Janeiro de 1838. De acordo com Vechia & Lorenz (2011), seu eixo principal orientava-se a partir dos estudos clássico-humanísticos, com 62% do total carga horária destinada, sobretudo, ao Latim, ao Grego, à Filosofia, à Retórica e à Poética, cabendo à Matemática, aos Estudos Sociais e às Ciências, respectivamente, 12%, 11% e 9%. Especificamente às Artes, previa-se então uma carga horária de apenas 6% dividida entre o Desenho (8 horas; 3,1%) e a *Música Vocal* (6 horas; 2,9%), que seriam oferecidas nos três primeiros anos de estudos do colégio como lições introdutórias às *humanidades*.

Outro documento importante é a tabela dos dias e horas das *lições*, publicada no Regulamento nº 62, de 1841. Ao observá-la, um ponto que deve ser destacado é que, três anos após o primeiro plano, ocorre uma mudança na posição das *lições* de *Música Vocal* no quadro geral das matérias, que aumentam em número e passam a ser oferecidas para todos os anos do curso. Nesse aspecto, um dos documentos mais importantes levantados durante a pesquisa

trata-se da “Exposição dos inconvenientes e defeitos encontrados pelos respectivos professores nos diferentes ramos de ensino, acompanhado das observações do reitor”, também de 1841 – único documento localizado onde se tem acesso às próprias palavras do responsável pelo seu ensino entre 1839 e 1858, o “Mestre” Francisco da Luz Pinto.

O conteúdo central de seus argumentos está focado nas dificuldades que exigiu tempo disponível para as *lições* de *Música Vocal* no CPII causava no desenvolvimento desta “Sciencia”, haja vista que a sua oferta para os três primeiros anos de estudo não se efetivara, conforme previsto no plano de 1838, pois, até 1841, sua oferta restringiu-se apenas ao 1º ano. Um problema que, segundo o Mestre, comprometia as possibilidades dos alunos se aprofundarem no “verdadeiro conhecimento desta faculdade”, vendo “novas dificuldades que a cada momento se encontram debaixo dos mesmos principios e das mesmas regras infalíveis”, pois, com “diminuto tempo apenas podem aprender os alumnos os primeiros Elementos que perdem-se para o Futuro pela falta de Pratica”. Assim, diante das reivindicações de Francisco da Luz para o desenvolvimento do ensino de Música no CPII, o fato é que realmente ocorre um aumento na carga horária de suas *lições* no plano de estudos de 1841, onde se previa sua oferta não apenas para os três anos estabelecidos em 1838, mas para cada um de seus sete anos de estudos – com quatro lições semanais para o 1º e para 2º ano e uma para cada um dos anos que se seguem do 3º ao 7º.

Como observam Vechia & Lorenz (2011), assim como no plano de 1838, na organização dos estudos proposta em 1841, a orientação clássico-humanística continua sendo a principal tônica, ocupando 60% de sua carga horária. É interessante se notar, porém, que, diferente do plano anterior, aqui as Artes já não mais ocupavam a última posição, mas a segunda, ficando com 16% da carga horária, diante dos 14% das Ciências Sociais, dos 5% das Matemáticas e dos 5% das Ciências Naturais – cabendo a Música 7,1% do total. Posição que se deve às referidas mudanças quanto ao número e a oferta de suas lições, ocorridas tanto na *Música Vocal*, quanto no Desenho. Matérias que, para além dos anos iniciais e de seu caráter introdutório, passariam a ser oferecidas também ao longo dos anos seguintes, conquistando uma possibilidade de ampliar o tempo de seus exercícios e de transpor seus “primeiros Elementos”.

### 3. “Número de lições dadas”

Com o objetivo de observar como se opera o debate Ciências *versus* Humanidades no CPII ao longo do século XIX, tendo como referência documental os decretos que regulamentavam as reformas referentes às mudanças em seu currículo, Vechia & Lorenz (2011) afirmam que “o plano de estudos de 1841 permaneceu praticamente inalterado até a

primeira metade da década de 1850.” (*Idem*, p.125) Entretanto, a documentação levantada no Arquivo Nacional sobre esse período traz informações que parecem importantes para se refletir sobre os contornos que tais planos normativos foram tomando na esfera interna do CPII, junto ao “contexto da prática”, tendo como foco o lugar que o ensino de Música foi ocupando em seu currículo durante o período em análise. Observando-se os documentos denominados “Mappa de faltas”<sup>2</sup>, comparando seus dados com o número de lições por matéria estabelecido no plano de estudos de 1841, percebem-se que ocorreram algumas alterações definidas dentro do próprio âmbito administrativo do colégio, durante o processo de sua implementação até a Reforma Couto Ferraz (1855).

Assim, a partir do conjunto de “Mapas de faltas” localizados<sup>3</sup>, foram produzidos alguns dados que se mostraram interessantes na medida em que tornaram possível se vislumbrar tendências gerais de ascensão e declínio das *lições* de Música junto aos variados quadros de estudos desenhados no âmbito interno do CPII, entre 1844 e 1855; valendo-se destacar, que, do conjunto analisado tomou-se como referência apenas os anos de 1847, 1852 e 1855, quando se percebem as mudanças mais significativas na posição tomada pelas *lições* de Música, no computo geral do número médio de *lições* oferecidas anualmente por cada matéria.

No ano de 1847<sup>4</sup>, observa-se que as *lições* de Música conquistam certa estabilidade dentro da classificação geral ao permanecer na mesma posição deduzida do plano de estudos de 1841, ficando no 5º lugar (7,4%), à frente de História, “Philosophia”, “Rethorica”, Matemática, “Grammatica Nacional” e Ciências, incluindo-se agora o Desenho e a Geografia. No ano de 1852<sup>5</sup>, a Música conseguiu chegar ao ápice da classificação geral, ficando entre as três primeiras matérias com o maior número médio de lições mensais, atrás apenas do Latim e do “Francez” que, respectivamente, ocuparam a 1º e a 2º posição, conquistando então 7,5% do total.

Compreendendo o currículo escolar como um campo de constantes disputas em torno da seleção e da hierarquização dos saberes, percebe-se que, junto a esse movimento de ascensão da Música, outros movimentos em prol da ascensão de algumas das demais matérias e áreas de conhecimento estiveram em jogo nesse processo de definição curricular do CPII. O principal ponto de tensão percebido nesse campo centra-se na definição das finalidades da

---

<sup>2</sup> Documentos onde eram registrados o número de aulas previstas e a frequência dos professores.

<sup>3</sup> Foram localizados no Arquivo Nacional os “Mappa de faltas” relativos aos anos de 1844, 1847, 1848 e, sucessivamente, de 1850 até 1855.

<sup>4</sup> Média de número de lições calculada a partir das lições dadas entre os Fevereiro e Julho de 1847.

<sup>5</sup> Média de número de lições calculada a partir das lições dadas nos meses de Fevereiro, Março, Abril, Junho, Julho, Agosto e Outubro de 1852.

formação Secundária propiciada pelo colégio e o deslocamento de seu eixo das “Bellas letras” para as “Sciencias”, a partir da década de 1870. Uma tensão originada junto às próprias demandas de consolidação do Estado Imperial e das perspectivas de progresso da Pátria, tendo, de um lado, a ênfase à tradição dos estudos literários, das letras e das humanidades clássicas, e, de outro, as preocupações com o progresso material do país e suas demandas por uma formação mais técnica e cientificista (VECHIA & LORENZ, 2011; CUNHA, 2012).

Segundo Cunha (2012), é possível se perceber um primeiro movimento nessa direção ainda em 1855, quando o curso de sete anos do colégio foi dividido entre os estudos de 1ª e os de 2ª classe, deslocando-se “os conhecimentos de natureza científica para os primeiros anos do curso de estudos do CPII, deixando os três últimos anos reservados ao conhecimento das *letras*.” (p.61) Foi no conjunto dessa reforma que as *lições* de Música foram normativamente caracterizadas como “não-essenciais” e postas à margem dos dias e horários regulares de estudo, como prega o próprio Regulamento de 1855,<sup>6</sup> onde, respectivamente, lê-se no Art. 3º que: “Os estudos de desenho, musica e dansa, e o de italiano, não são essenciaes para se obter qualquer dos títulos” (seja o dos estudos de 1ª ou de 2ª classe, isto é, o de Bacharel em letras); e, ainda, no Art.7º que:

O ensino da dansa, e os exercicios gymnasticos terão lugar durante as horas de recreação. O da musica e o do desenho serão dados nas quintas-feiras, quando forem feriados<sup>7</sup>. Os respectivos Professores dividirão seus discipulos em turmas, que possão dar alternadamente as lições das referidas artes. Os ditos Professores serão obrigados a lecionar quattros horas entre as manhãs e a tarde.

Deslocamento que já tinha sido anunciado no mesmo ano em que suas lições registram a melhor colocação, em 1852, quando estava em trâmite o “Projeto da reforma dos estatutos da parte Scientifia do Collegio D. Pedro 2º” no qual se previa que: “O ensino de desenho, musica, esgrima e gymnastica, serão voluntários, e só nas horas vagas; porquanto a experiencia em tem demonstrado que estas artes distrahem minimamente a attenção dos alumnos.”<sup>8</sup> Ou seja, um movimento de reforma no qual seu estudo perde espaço dentre as aulas “essenciaes”, tornando-se um estudo voluntário, ensinado em alternância com a Dança, a Ginástica e o Desenho, nos dias feriados e de folga escolar, com uma finalidade declarada de servir à distração dos alunos, ao seus momentos de recreação e passatempo. O impacto efetivo da reforma de 1855 sobre as aulas de Artes é notório, haja vista seu declínio quanto ao

<sup>6</sup> Decreto nº 1556, de 17 de Fevereiro de 1855.

<sup>7</sup> Feriados aqui eram os dias de folga escolar que aconteciam às quintas e aos domingos.

<sup>8</sup> Arquivo Nacional, IE4 34.

número médio de lições por matéria<sup>9</sup>, quando passam a ocupar em conjunto com a Ginástica a 8ª posição, isto é, o último lugar na classificação geral, ficando com apenas 2,6% da carga horária total. Mudanças curriculares significativas que repercutiram diretamente sobre as *lições* de Música que, da 3ª posição alcançada no ano de 1852, retrocederam quase ao mesmo lugar deduzido do plano de estudos de 1838, quando esteve entre as últimas posições. Um movimento de ascensão e declínio que pode ser observado no quadro abaixo.

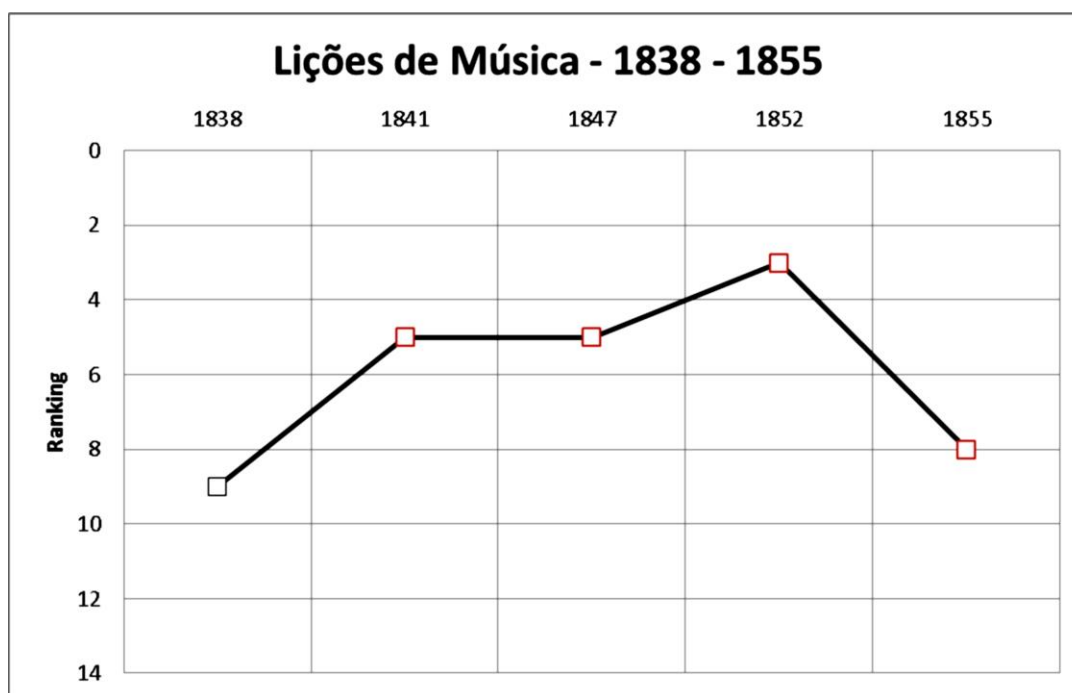


Gráfico 1: Posição estimada do número médio das lições de Música – 1838-1855.

Uma mudança que pode ser percebida não apenas pelo número médio de lições que os professores deveriam dar, mas também pelo próprio lugar ocupado pelas matérias no quadro de horários das aulas do CPII, como demonstra a documentação levantada sobre os anos de 1840, 1841 e 1856. Assim, se, nos quadros de 1840<sup>10</sup> e de 1841<sup>11</sup> as *lições* de Música foram oferecidas durante todos os dias regulares, isto é, segundas, terças, quartas, sextas e sábados, já em 1856<sup>12</sup>, após a implantação do novo Regulamento, o ensino de Música deixa de fazer parte do quadro das aulas regulares, passando a compor oficialmente uma sessão comum com a Religião, a Dança e a *Gymnastica*, compartilhando com essas matérias os *recreios* e os dias *feriados*, ou seja, as quintas e os domingos (VECHIA & LORENZ, 1998; PENNA, 2008, CUNHA, 2008) – em concordância com o Art. 7º do Regulamento de 1855.

<sup>9</sup> Média de número de lições calculada a partir das lições entre os meses de Março e Julho de 1855.

<sup>10</sup> Arquivo Nacional (AN), IE4 28.

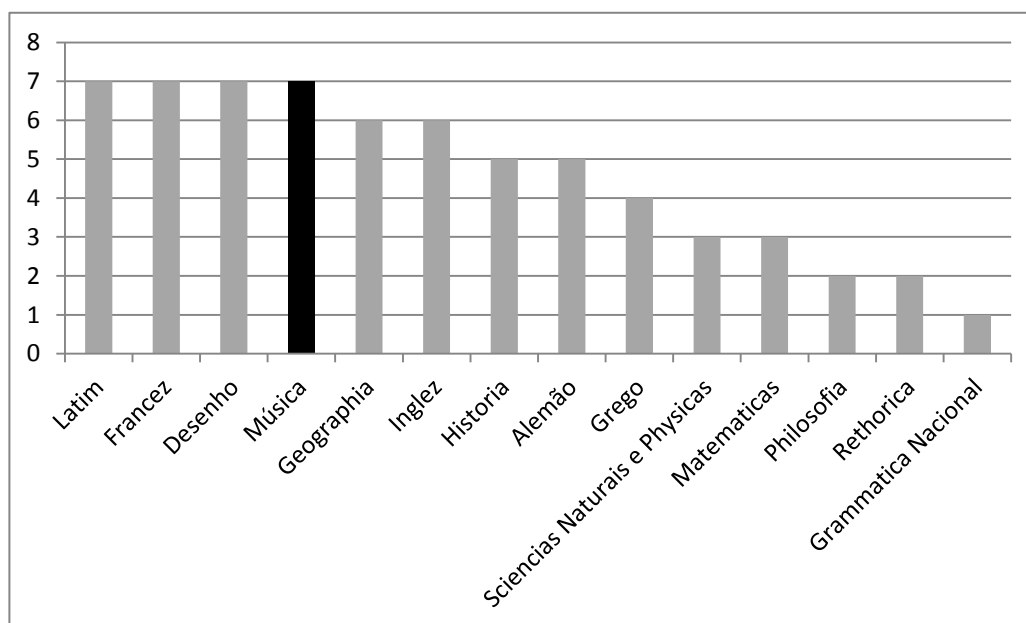
<sup>11</sup> AN, IE4 29.

<sup>12</sup> AN, IE4 4.

#### 4. “Número de discípulos”

É importante se ter em vista que, apesar do CPII ter sido estabelecido como um modelo ideal de Ensino Secundário, com o formato estruturado em séries e conhecimentos ordenados, isto não suprimiu, imediatamente, a prática recorrente nesse contexto de seus alunos se dedicarem apenas às matérias necessárias para o acesso às Academias do Império. Dessa forma, dentre as matérias previstas para cada um de seus anos de estudo, o aluno dedicado a ingressar no Ensino Superior, poderia prescindir daquelas que não fossem exigidas nos exames preparatórios, mesmo que isso o impedisse de concluir sua formação no CPII e obter o devido título de “Bacharel em letras”.

Algumas medidas foram tomadas para promover a importância da formação educacional do CPII e estimular os alunos a cursarem todas as matérias do currículo, destacando-se, por exemplo, a possibilidade conquistada a partir de 1843, do título de “Bacharel em letras” implicar na admissão nas Academias do Império, sem haver a necessidade da prestação dos exames de ingresso (PENNA, 2008). Medida que, de qualquer forma, não extinguiu a possibilidade dos alunos priorizarem apenas os estudos que lhes fossem, por qualquer motivo, mais importantes – prática que perdurou ao longo de todo o século XIX. Assim, uma das implicações dessa lógica é que nem todas as matérias oferecidas para cada ano de estudos do CPII tinha, portanto, o mesmo número de alunos. Diferença que pode possibilitar se perceber, em certo sentido, a importância das cadeiras tendo em vista contingente de alunos inscritos em cada uma delas, como se pode observar, por exemplo, no gráfico abaixo.



**Gráfico 2: Número de alunos por Professor do CPII – 1848.**

**Fonte: 1848 – Collegio de Pedro 2º - Mappa dos Professores (AN, IE4 32)**

Ao se analisar esse gráfico, é importante se destacar que, mesmo considerando a tendência dos alunos curarem predominantemente as matérias contidas nos exames de acesso às Academias do Império, o que não era o caso da Música, mesmo assim as suas lições contavam com o maior número de alunos. Nesse sentido, salta aos olhos a importância que ela parecia ter para aquela parcela da “boa sociedade”, cujos filhos eram estudantes do CPII, ao se considerar que, assim como Latim, Francês, Desenho, suas lições estavam entre as mais importantes em número de alunos matriculados, totalizando 194, no ano de 1848.

## 5. “Relações de “vizinhança”

Para Chervel (1990), o problema da distribuição, isto é, o lugar relativo que as matérias ocupam entre os saberes e suas relações de vizinhança com outras matérias, mostra-se uma perspectiva interessante para tentar compreender sua importância histórica dentro de cada contexto educacional. Problema que parece contribuir também na análise dos significados das *lições* de Música no CPII, a partir das relações que estabelece com as matérias vizinhas, de acordo com suas mudanças de posição nos quadros de estudos analisados.

Como se pode perceber no corpo documental da pesquisa, não é uma tarefa simples identificar os graus de vizinhança das *lições* de Música com as outras matérias, tomando como referência a variação de sua importância quanto ao número de lições previstas, haja vista o seu trânsito dentro dos quadros de estudo configurados no CPII. Entretanto, parece possível se perceber diante de suas variações três linhas gerais. Uma delas estaria nas suas relações de vizinhança com o estudo de Desenho, o que parece fazer sentido ao se considerar que, durante o século XIX, também foram atribuídas a essa última matéria as funções de desenvolvimento das capacidades intelectuais e do pensamento, tendo ambas, como “Sciencias”, um foco comum sobre a harmonia, o cuidado com a medida e o equilíbrio das proporções.

Outra relação estabelecida compreende as *lições* de Música Vocal e os estudos das Letras. Esta relação é expressa pela ideia de (a música) estar a serviço da Poesia e, de maneira geral, dos conteúdos textuais e da linguagem verbal. Uma relação de vizinhança que parece ter limites bastante tênues, ao se considerar a analogia estabelecida entre os “princípios” da Poesia e da Música, especialmente, da declamação e do canto, tendo-se em vista o cuidado com a emissão vocal dos sons, a aprendizagem dos “verdadeiros acentos da língua”, o poder de ambas em produzir diversos “afetos” e, sobretudo, o fim pedagógico de poder ensinar preceitos morais.



Por fim, uma última relação que se mostra clara define-se a partir de 1855, quando a Música, a Religião e a Ginástica passam a ocupar, juntas, a mesma sessão no currículo. No que se refere à Religião, tendo em vista a importância da tradição da Música Sacra para a Monarquia e a “boa sociedade” imperial, a relação de vizinhança pode ser percebida em sentidos. Por uma perspectiva ética, na qual o estudo da Música, assentado sobre suas “verdadeiras faculdades”, deveria ter como fim maior a “harmonia da alma” e a edificação do espírito, e por um viés institucional, onde se associa diretamente “boa Música” à Igreja e ao repertório sagrado, especialmente, ao se levar em conta que o seu referido “Mestre”, Francisco da Luz Pinto, além ter sido o responsável por seu ensino no CPII, era também músico da Capela Imperial – exercendo as funções de corista, de compositor e, mesmo, de mestre de capela.

No que se refere à presença da Ginástica e, especialmente, da Dança no quadro de estudos do colégio, sem dúvida, o corpo é um dos elementos centrais para o estabelecimento dessa relação de vizinhança, na qual o estudo de Música poderia contribuir, então, para uma “harmonia dos gestos” e uma “educação do movimento” – sobretudo, ao se considerar a importância da etiqueta e do comportamento público para a sociedade de Corte<sup>13</sup>. O que fica bastante claro, por exemplo, quando, em 1836, Manuel Araújo Porto Alegre avalia a diferença do grau de civilidade entre as “Villas” e as “Capitães” do Império, pautando-se, justamente, na Dança. Segundo ele, nas “Villas”:

é necessário que o compasso seja bem marcado para que excite a dançar, e mover bem o corpo, e ahi complicam-se as figuras, em quanto que nas Capitães, no centro da chamada bella-sociedade, a dança é um passo amaneirado, e consiste mais em conversar com o par, que na multiplicação das figuras. (*NITHEROY*, 1836, p.175).

Ou seja, a ideia de uma Educação musical-corporal pela qual seria possível se identificar os membros da “bella-sociedade”, a partir de distinções socioculturais, e mesmo, regionais, estabelecidas no Império, que se tornariam evidentes, por exemplo, pela Dança, a forma de seus movimentos, o equilíbrio de suas figuras e a modo de se comportar diante de seus pares.

## 6. Lições da Música no CPII

Diante desse quadro geral, se percebe que o estudo da Música teve uma importância significativa no CPII, entre 1838 e 1855. Ao analisar a documentação pesquisada

---

<sup>13</sup> Sobre a importância das danças na sociedade de Corte carioca, ver: ZAMITH, Rosa Maria. *Saraus e bailes residenciais e públicos no Rio de Janeiro de outrora*. In: *Música e História no longo século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2011, p. 451-473.

notam-se evidências de que suas *lições* ocuparam um volume considerável em relação às demais matérias, compartilhando com elas os horários e dias regulares de aula, situando-se, assim, dentre os estudos que tiveram os maiores espaços no colégio. Condição que se define ainda com mais nitidez ao se constatar que a Música esteve também entre as *lições* com o maior número de alunos, num contexto em que havia o predomínio de se estudar apenas as matérias necessárias para os Exames Superiores, o que, pelo visto, não era o caso da Música.

Uma importância que ganha contornos qualitativos ao se pensar sobre alguns possíveis significados de suas relações com as matérias vizinhas, compreendendo-a como parte de um currículo predominantemente definido pelos estudos clássico-humanísticos. É nesse sentido, como uma “Arte Liberal”, que as relações com o Desenho, a Poesia, a Religião e a Ginástica destacam sua importância para a organização do pensamento, para o acesso à “cultura geral”, para o aprimoramento da comunicação e a sofisticação dos discursos, bem como para a ascense espiritual ou a educação do corpo.

Resultados interessantes para se pensar o quanto a pesquisa sobre a *História da Educação Musical no Brasil do século XIX* se mostra como um campo tão aberto quanto, contraditoriamente, de difícil acesso. Aberto, sobretudo, devido à necessidade de haver mais estudos que se debrucem especificamente sobre esse tema. De difícil acesso, primeiramente, em termos operacionais, pelo estado ao qual se encontra a documentação, tanto no que se refere à sua organização temática e cronológica, quanto ao precário estado físico de grande parte dos documentos. Por fim, de difícil acesso, em termos teórico-metodológicos, pela necessidade de aprofundamento do diálogo entre a História, a Educação e a Música e, em termos ideológicos, pelo desafio de se superar as tentações da Memória sobre a Educação Musical Escolar no Brasil, no século XIX, no seu poder de induzir-nos a tomá-la como um tema equivocado, como um conjunto de ideias e práticas fora do lugar.

## Referências

BRASIL, Regulamento n.8 de 31 de Janeiro de 1838. *Estatutos para o Colégio Pedro Segundo*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislação/publicações/doimperio>

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexão sobre um campo de pesquisa. *In: Teoria e educação*. Porto Alegre: Pannonica, n.2, p. 177-229, 1990.

*Collegio de Pedro 2º - Mapa das faltas dos professores* – Arquivo Nacional, Série Educação, notação: IE4 4, IE4 35, IE4 34, IE4 33, IE4 32, IE4 32 e IE4 30.

*Collegio de Pedro 2º - Exposição dos inconveniente e defeitos encontrados pelos respectivos Professores nos diferentes ramos de ensino, acompanhados das observações do reitor.* Arquivo Nacional, Série Educação, notação: IE4 29, 1841.

*Collegio de Pedro 2º - Tabela dos dias e horas de lições.* Arquivo Nacional, Série Educação, notação: IE4 29, 1841.

CUNHA JUNIOR, F. F. da. Saberes *escolares* do ensino secundário brasileiro no século XIX: o caso do Imperial Collegio de Pedro Segundo. *In: Cadernos de História da Educação*, v.11, n.1, p.51-69, jan.-jun., 2012.

PENNA, Fernando de Araújo. *Sob o nome e a capa do Imperador: a criação do Colégio de Pedro Segundo e a construção do seu currículo.* Rio de Janeiro. 185f. Dissertação de Mestrado. UFRJ, programa de pós-graduação em Educação, 2008.

PORTO-ALEGRE, Manuel Araújo. Sobre a Música. *In: Nitheroy, Revista Brasiliense – Sciencias, Lettras, e Arte.* Paris: Dauvin et Fontaine, Libraires, Tomo Primeiro, Nº 1º, p.160-183, 1836.

VECHIA, A. & Lorenz, K. M. O debate ciências versus humanidades no século XIX: reflexões sobre o ensino de ciências no Collegio de Pedro II. *In: Gonçalves Neto, W; Miguel, M.E.B.; Ferreira Neto, A. [Orgs.] In: Práticas escolares e processos educativos: currículo, disciplinas e instituições escolares (séculos XIX e XX).* Vitória, Brasil: EDUFES, 2011, p. 115-152.